

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Contrato nº 094/2018 oriundo da Tomada de Preços nº 006/2018

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 094/2018 oriundo da Tomada de Preços nº 006/2018, entre a **Prefeitura do Município de Franco da Rocha** e a empresa **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 46.523.080/0001-60, com sede Avenida da Liberdade n.º 250, Centro, Franco da Rocha, SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03.

CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 11.574.829/0001-14, com endereço na Rua Ribeiro Pessoa nº 474- Caxangá, Recife- PE, representada por **ALESSANDRO LONGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.263.610 SSP/SP e do CPF/MF. n.º 258.960.638-90.

Considerando que o Contrato nº 094/2018, celebrado entre a Municipalidade e a Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda versa sobre a execução de serviços de “tapa buracos” em diversos logradouros do município, elencados no anexo I, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários, conforme as condições e especificações técnicas do Edital de Tomada de Preços nº 006/2018.

Considerando que o contrato nº 094/2018 foi firmado em 16 de Julho de 2018, tem o valor total de R\$ 352.406,03 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e três centavos), e que o Fiscal Técnico de Acompanhamento do contrato detectou falhas, visto que os serviços executados pela contratada não atendem aos métodos executivos, conforme memorial descritivo, acarretando adversidade na planilha orçamentaria do qual está explícito de forma coerente os quantitativos a serem executados, e que mesmo a Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda sendo formalmente notificada por diversas vezes não sanou os problemas apontados, deixando de descumprir das obrigações contratuais.

Considerando que no procedimento licitatório e no contrato dele decorrente há expressa

menção aos direitos e obrigações as partes, sendo que a empresa vencedora do certame se comprometeu a manter durante toda a execução da obrigação as condições exigidas na licitação e ciente que a inexecução total ou parcial, sujeitará aplicar a empresa Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda a sanção prevista na cláusula 9.5, ou seja, a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo Município de Franco da Rocha- SP, pelo prazo de (02) dois anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis a espécie.

Por fim, considerando que o interesse público a ser tutelado é a economicidade e a moralidade administrativa, conforme robusta justificativa contida no Parecer Jurídico, elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Franco da Rocha-SP, constantes no Processo Interno nº 13659/2018;

RESOLVE:

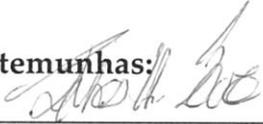
1. Rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
2. A motivação do ato de rescisão contratual, consta no **processo nº 13659/2018**, posto que houve a constatação do descumprimento do objeto do contrato, por parte da contratada.
3. A Administração Pública providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
4. Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão o Contrato nº 094/2018 oriundo da Tomada de Preços nº 006/2018, firmado entre o Município de Franco da Rocha e a Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Franco da Rocha, 03 de Dezembro de 2018.


Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito

Testemunhas:



CPF 400.240.888-45



ARR. EDUARDO DE S. MARTINS
Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br